

Estado do Rio deve indenizar família de médico morto em assalto

Se há diversos relatos de violência em um lugar e o Estado não atua para aumentar a segurança do local, o ente público responde pelos danos causados a vítimas e seus familiares.

Divulgação



Divulgação Mesmo sem reagir ao roubo, Jaime Gold foi esfaqueado, não resistindo aos ferimentos

Dessa forma, a 2ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça fluminense manteve indenização de R\$ 300 mil que o estado do Rio de Janeiro deverá pagar à família do médico Jaime Gold, assassinado durante um assalto na ciclovia da Lagoa Rodrigo de Freitas, em maio de 2015. Na ocasião, o médico foi atacado a facadas e teve sua bicicleta e outros pertences roubados.

A ação foi movida pela filha e pela irmã da vítima, que vão receber, respectivamente, R\$ 200 mil e R\$ 100 mil.

Os desembargadores mantiveram a sentença de primeira instância, que concluiu que o crime ocorreu em razão do mau funcionamento do serviço público, uma vez que não havia segurança pública no local, apesar de o estado do Rio ter sido alertado dos riscos. Informações juntadas ao processo mostram que, em 31 de dezembro de 2014, sete pessoas foram vítimas de roubo e fizeram registro na 13ª Delegacia Policial, que cuida da área de Ipanema e da Lagoa Rodrigo de Freitas.

Em abril de 2015, um mês antes da morte do médico, foram afixados dezenas de cartazes alertando ciclistas e pedestres quanto ao risco de assaltos na região. No mesmo mês, novo roubo pela manhã, na Lagoa, com a ocorrência registrada na 14ª Delegacia Policial, que abrange a região e o bairro do Leblon.

E 18 dias antes da morte, ciclistas se mobilizaram para denunciar ao poder público a violência na Lagoa e seus arredores, inclusive através de manifestações organizadas pela ONG Comissão de Segurança no Ciclismo do Rio de Janeiro. *Com informações da assessoria de imprensa do TJ-RJ.*

Clique [aqui](#) para ler a decisão

Processo 0105677-84.2018.8.19.0001

Autores: Redação Conjur